

**DECRETO N.º 08240 DE 16 DE AGOSTO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5097, de 15 de agosto de 2022;


**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 533.953,71 (quinhentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos), as dotações orçamentárias:

<b>02 PODER EXECUTIVO</b>		<b>533.953,71</b>
<b>12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>533.953,71</b>
<b>02 ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>83.039,35</b>
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		83.039,35
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450	83.039,35
<b>03 MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>		<b>173.857,86</b>
10 302 0053 2 0171 UTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL		153.800,00
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	479	43.800,00
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	480	86.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	481	24.000,00
10 302 0053 2 0174 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		20.057,86
3 350 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	512	20.057,86
<b>04 ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		<b>100.000,00</b>
10 303 0054 2 0181 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL		100.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	525	100.000,00
<b>06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		<b>177.056,50</b>
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		177.056,50
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	547	71.856,50
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	548	86.000,00
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	549	19.200,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,16 de agosto de 2022.



---

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 532.963.386-91